PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....114197.....
PROJETO DE LEI...119197....
AUTORIA...Dr. João B. Cardoso B.....

LEI Nº 095/97

SÚMULA: Denomina de DR. WEBER LUIZ LOPES, o Núcleo Habitacional P. P. S. I, localizado neste Município.

-Recebido em 16/10/97
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominado de "DR. WEBER LUIZ LOPES", o Núcleo Habitacional P. P. S. I, localizado na Avenida Rafael Sorpile, entre a rua Fernando Pereira até a Represa do Schimidt, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de outubro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal